Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 052/2019

Ilha Comprida, 30 de maio de 2019.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento da dotação será coberto com verba proveniente do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) , destinados ao transporte escolar.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM 04/06/2019

PROJETO DE LEI N.º 052/19,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.362.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	230.003	1.500,00
			TOTAL	**1.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com verba proveniente do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), destinados ao transporte escolar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 30 DE MAIO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Educação

Memorando nº169 /2019/EDUCAÇÃO

Ilha Comprida, 30 de Maio de 2019.

Ao Departamento de finanças

Assunto: criação de dotação para PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Estado.

Senhor Diretor,

Solicito que seja encaminhado com urgência para Câmara Municipal a criação de dotação orçamentária para PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Estado.

Departamento de Educação 02.30

Departamento de Educação 02.30.99

Manutenção das atividades de ensino-12.361.0019.2050

Categoria Elemento 3.3.90.30

Material de consumo-fonte de recurso 5

Valor de R$1.500,00

Afrodin Jean Carlos Luis Leite
Diretora de Departamento Financeiro
CRC 1SP290071/P9

Roberta França Fortes

Diretora Depto. de Educação